



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 87.ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: **1-** Votar os balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2021; **2-** Política de Investimentos; **3-** Concessão de Benefícios; **4-** Assuntos Gerais. Após aguardarmos a presença ou justificativa dos ausentes até às quinze horas e quinze minutos, com a palavra o Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes, abriu a presente reunião e solicitou a Secretária Rafaela Santana Gois que verificasse se haviam conselheiros presentes para atender ao quórum, constatando as seguintes presenças: Carla Cozzetti, Rubens Romão Fagundes, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Rafaela Santana Gois, Edson Ramos Paixão e Wanderson Barra Nova Nunes de Melo. Novamente com a palavra o Presidente do Conselho, atendendo ao pedido dos conselheiros, convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Após a leitura da ata a Conselheira Carla fez a observação de que embora tenha apresentado os fundos para credenciamento, tendo os respectivos fundos aprovados na reunião anterior, observa-se que não constou na respectiva ata os credenciamentos dos gestores e distribuidores dos fundos apresentados. Sendo que todos foram devidamente processados e aprovados. A saber: Gestores – Mirae Asset Management Ltda; Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda; Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda; e Distribuidores – Genial Investimentos; Manchester Agente Autônomo de Investimento; S3 Caceis Brasil DTVM S/A e Atina Agente Autônomo de Investimentos. Iniciados os trabalhos, iniciada a análise do balancete do sexto bimestre do exercício de 2021, com o esclarecimento à dúvida quanto a conta “Cessão de Direitos – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos, que se refere à venda da folha de pagamento ao Banco Santander S/A. Referente ao repasse do recolhimento previdenciário, o Sr. Superintendente esteve em 21/01/2022 na Secretaria da Fazenda em tratativas para equacionar os débitos em atraso. E foi informado pela Secretária Adjunta Sra. Elisângela, que os valores da retenção de outubro e novembro seriam repassados no próximo dia 24 de janeiro, o que efetivamente aconteceu. Quanto ao valor dos parcelamentos em atraso a Prefeitura Municipal não honrou com o pactuado. O Sr. Superintendente então, na manhã desta segunda-feira, em contato com a Sra. Elisângela, foi informado que os valores dos parcelamentos em atraso seriam creditados na data de hoje 31 de janeiro de 2022. O que efetivamente aconteceu. O Presidente apresentou o parecer do favorável do Conselho Fiscal com a constatação do atraso dos repasses da Prefeitura Municipal relativos à contribuição servidor parcial do mês de outubro de 2021 e total relativa ao mês de novembro de 2021; contribuição patronal de setembro a novembro de 2021. Além do atraso dos termos de confissão de dívida, vinculados ao Plano Previdenciário: 881/2021, 882/2021 e 906/2021 todos do período de novembro. Após verificação dos documentos, debates e à luz do parecer do Conselho Fiscal, os conselheiros decidiram por unanimidade ratificar o parecer e aprovar os referidos balancetes do 6º Bimestre de 2021 e conseqüentemente o Balanço Geral do Exercício de 2021. Passando ao item 2, o Sr. Rubens apresentou a Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos para o exercício de 2022, dentro dos requisitos da nova Resolução CMN nº 4963, de 25 de novembro de 2021, com o objetivo de proteger a carteira ainda que, de acordo com o cenário, não seja possível alcançar a meta de retorno esperada. Com a alocação objetivo de 25% em Títulos

L.

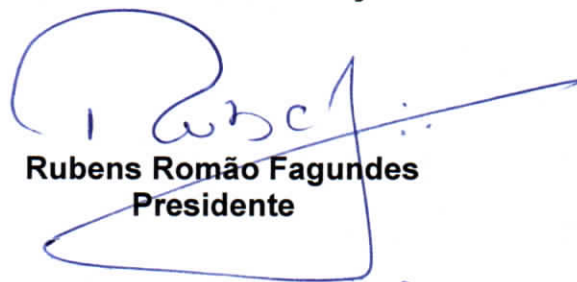


Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Públicos do TN (SELIC), 10% em Fundos 100% Títulos Públicos – Referenciado, 10% em Fundos de Renda Fixa, 18% em Ativos Financeiros de Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de Instituições Financeiras Bancárias, 2% Fundos Renda Fixa "Crédito Privado", 15% em Fundos de Ações, 7% em Investimento no Exterior, 3% em Ações - BDR Nível I e 10% em Fundos Multimercados. Aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Prosseguiu-se ao 3º assunto, de concessão de benefícios, o Conselheiro Leonardo trouxe a questão quanto à concessão de aposentadoria por invalidez quando em avaliação de estágio probatório, sendo esclarecido pelo Superintendente que aposentadoria por invalidez não há carência, sendo prevista no risco. Seguindo ao exame dos benefícios concedidos no período, a saber: cinco (5) aposentadorias e três (3) pensões, no mês de novembro; sete (7) aposentadorias e três (3) pensões no mês de dezembro, ou seja, doze (12) aposentadorias e seis (6) pensões, totalizando dezoito (18) benefícios concedidos no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Como solicitado na reunião anterior, foram apresentados os benefícios encerrados no bimestre: no mês de novembro sete (7) em razão de óbito e em dezembro foram excluídos da folha sete (7) por óbito. Dentre os assuntos gerais: O Conselheiro Leonardo Ferreira da Silva realizou na presente data a prova para a Certificação Profissional ANBIMA Série 10, com 84% de aproveitamento. Certificação para RPPS; Ações da Comissão de Educação Previdenciária, conforme o Planejamento Estratégico, como o "PREPARE-SE" e os encontros que vem sendo realizados nas primeiras quartas-feiras do mês, bem como as parcerias com Instituições Financeiras para temas de educação financeira. Com a palavra a Sra. Carla, Conselheira e membro do Comitê de Investimentos, apresentou a solicitação do credenciamento da XP Inc (Controladora do Grupo XP Investimentos). Aprovada pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes e pelos demais membros deste Conselho, fazendo parte integrante desta ata os pareceres e resoluções pertinentes. São Vicente, 31 de janeiro de 2022.

L.
H.
J.
M.
R.


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Rubens Romão Fagundes
Presidente



Rafaela Santana Gois
Secretária



Wanderson Barra Nova Nunes de Melo
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Carla Cozzetti
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro

Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro

Júlio Monteiro Amado
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 02/2022 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 87.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.VIII, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente para o ano de 2022.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de janeiro de 2021.

Rubens Romão Fagundes
Presidente

Rafaela Santana Gois
Secretária

Wanderson Barra Nova Nunes de Melo
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro

Júlio Monteiro Amado
Membro